



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 519 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Portaria Vigilância.....	02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.



PORTARIA N.º 5132

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE,

Artigo 1º) - Nomear para compor o **GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, criado pelo Decreto n.º 1.195 de 10.03.1999, autorizado pela Lei n.º 1.539 de 28.12.1998, os seguintes membros, que exercerão suas atividades sem remuneração e consideradas de relevantes serviços prestados:

-**MARTHA NATALIA PAVANINI** - RG n.º 16.743.189. Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

-**SERGIO BERTÃO** - RG n.º 15.714.318-1. Coordenador de Arrecadação Tributária;

-**EUCLIDES MASSAYUIKI MIZUMOTO** - RG n.º 9.827.586-0. Função: Engenheiro Civil;

-**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA** - RG n.º 28.109.214-x. Função: Auxiliar Operacional;

-**ELIANE BORDIN** - RG n.º 43.029.461-X. Função: Nutricionista.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5120, de 01 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 30 de Setembro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo